



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2800.00.01481.2025

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
22/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA E
A EMPRESA IDIGITAIS SERVIÇOS DE
INTERNET LTDA.

Pelo presente instrumento, o Conselho Federal de Química, Autarquia Federal regida pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pelo Acórdão nº 693, de 24 de abril de 2024, considerando o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato, resolve apostilar o Contrato 22/2024, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas neste Termo constantes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente apostilamento trata do reajustamento do Contrato nº 22/2024, celebrado em 06/09/2024 entre o Conselho Federal de Química (CFQ) e a empresa IDIGITAIS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, cujo objeto é prestação de serviço por empresa especializada em serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP – Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão do Conselho Federal de Química à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 100Mbps (cem megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato e fornecimento de 6 IP's (versão 4) válidos, a serem instalados na Sede do CFQ usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. Contrato nº 22/2024.
- 2.2. Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado em maio/2025.
- 2.3. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com as alterações, o valor global da contratação passará a ser **R\$ 24.171,26 (vinte e quatro mil cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Serviços	Valor (4 anos)
------	----------	----------------

Item 1	Serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP – Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão do Conselho Federal de Química à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 100Mbps (cem megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato e fornecimento de 6 IP's (versão 4) válidos a ser instalado na Sede do CFQ usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração.	R\$ 24.171,26
Valor total para 4 anos		R\$ 24.171,26

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos retroativos a partir de 26/06/2025.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 20/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228351** e o código CRC **0E345DF4**.

Referência: Processo nº 2800.00.01481.2025

SEI nº 0228351

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br